

PARECER DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Senhores Licitantes,

Conforme convocação para apresentação das amostras dos licitantes vencedores do processo 70/2019, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: LEITE SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE, LINGUIÇA MISTA (BOVINA/SUÍNA), LINGUIÇA TOSCANA, ACHOCOLATADO EM PÓ LIGHT, AMEIXA SECA SEM CAROÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**, todas as licitantes atenderam as regras editalícias e encaminharam suas amostras dentro do prazo legal exigido, foi encaminhado a equipe técnica para análise e parecer, visto serem os responsáveis pela elaboração do termo de referência peça base para elaboração do edital, que em resposta encaminhou a CI nº. 27/2020, como se segue:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE <i>amar - cuidar - acreditar</i>		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
DA: Superintendência do Sistema Operacional Escolar	PARA: Superintendência de Licitação	DATA: 28/01/2020	CI Nº: 27/2020
Prezado (a), Encaminhamos o resultado das amostras avaliadas pela equipe de nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação conforme termo de entrega encaminhado para esta Superintendência. <i>Edmir Maria de Almeida</i> Edmir Maria de Almeida Superintendente do Sistema Operacional Escolar			
PARA: Superintendência de Licitação	RECEBIDO:	ASSINATURA:	
Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br Paço Municipal Couro Magalhães Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil CEP 78125-700 - Fone: (65) 3688-8000			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande – MT, 28 de Janeiro de 2020.

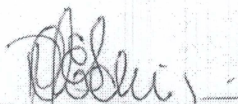
LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 70/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT

APROVO as amostras dos produtos abaixo, apresentadas pela empresa **DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita CNPJ: 03.362.501/0001-06 tendo em vista que as mesmas estão de acordo com as especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 70/2019.

- Item 02 – AMEIXA SECA SEM CAROÇO
- Item 03 – LEITE SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE
- Item 04 – LINGUIÇA FRESCAL, TIPO TOSCANA
- Item 05 – LINGUIÇA MISTA



Kátia A. E. S. Rodrigues
Nutricionista CRN 1.780
Gerente de Alimentação Escolar

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Várzea Grande – MT, 28 de Janeiro de 2020.

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

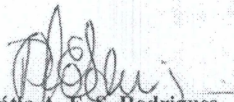
Pregão Eletrônico nº 70/2019

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT

REPROVO a amostra do produto abaixo, apresentada pela empresa **FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrito CNPJ: **26.511.522/0001-41** tendo em vista que a mesma **NÃO** está de acordo com as especificações do Edital Pregão Eletrônico nº 70/2019.

- Item 01 – ACHOCOLATADO EM PÓ LIGHT

Justificativa: De acordo com a amostra entregue para análise, o produto encontra-se em desacordo com as características descritas no item 1 do Termo de Referência nº 31/2019, pois o mesmo apresenta Glúten na sua composição, quando não deveria constar e também não tem redução calórica de pelo menos 39% de acordo com o solicitado na TR citada anteriormente, como informado na própria embalagem do alimento em questão: “este não é um alimento reduzido em valor energético”.



Kátia A. E. S. Rodrigues
Nutricionista CRN 1.780
Gerente de Alimentação Escolar

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 70/2019

LICITANTE: DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.362.501/0001-06

AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO – (para todos os itens)
Conforme solicitado nos Itens 02, 03, 04 e 05 do Termo de Referência Nº 031/2019:

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APROVADO / REPROVADO
02	AMEIXA SECA SEM CAROÇO	APROVADO
03	LEITE SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE	APROVADO
04	LINGUIÇA FRESCAL, TIPO TOSCANA	APROVADO
05	LINGUIÇA MISTA	APROVADO

AVALIAÇÃO DA EMBALAGEM - (para todos os itens)
Conforme solicitado no Item 07 (sete) do Termo de Referência Nº 031/2019:

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM	APROVADO / REPROVADO
02	AMEIXA SECA SEM CAROÇO	APROVADO
03	LEITE SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE	APROVADO
04	LINGUIÇA FRESCAL, TIPO TOSCANA	APROVADO
05	LINGUIÇA MISTA	APROVADO

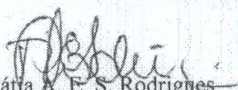
AVALIAÇÃO ORGANOLÉPTICA (SENSORIAL) - (para o item 03)
Serão atribuídas notas conforme conceito abaixo:

6,0 = ÓTIMO	5,0 = MUITO BOM	4,0 = BOM
3,0 = RAZOÁVEL	2,0 = RUIM	1,0 = MUITO RUIM

Média = (Aparência + Cor + Odor + Sabor + Consistência) / 5
Serão aprovados os produtos que obtiverem média igual ou superior a 3,5

ITEM	Aparência Nota:	Cor Nota:	Odor Nota:	Sabor Nota:	Consistência Nota:	MÉDIA	APROVADO / REPROVADO
03	5	5	5	5	5	5,0	APROVADO

AVALIADOR A


Kátia A. E. S. Rodrigues
Nutricionista CRN 1.780
Gerente de Alimentação Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA OPERACIONAL ESCOLAR
GERÊNCIA DE NUTRIÇÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 70/2019

LICITANTE: FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

CNPJ: 26.511.522/0001-41

AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO - (para todos os itens)

Conforme solicitado nos Itens 01, 02, 03, 04 e 05 do Termo de Referência Nº 031/2019:

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APROVADO / REPROVADO
01	ACHOCOLATADO EM PÓ LIGHT	REPROVADO

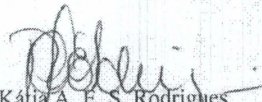
De acordo com a amostra entregue para análise, o produto encontra-se em desacordo com as características descritas no item 1 do Termo de Referência nº 31/2019, pois o mesmo apresenta Glúten na sua composição, quando não deveria constar e também não tem redução calórica de pelo menos 39% de acordo com o solicitado na TR citada anteriormente, como informado na própria embalagem do alimento em questão: "este não é um alimento reduzido em valor energético".

AVALIAÇÃO DA EMBALAGEM - (para todos os itens)

Conforme solicitado no Item 07 (sete) do Termo de Referência Nº 031/2019:

ITEM	AVALIAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA EMBALAGEM	APROVADO / REPROVADO
01	ACHOCOLATADO EM PÓ LIGHT	APROVADO

AVALIADOR A


Kátia A. E. S. Rodrigues
Nutricionista CRN 1.780
Gerente de Alimentação Escolar



DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira decide:

ACATAR o parecer da Equipe técnica, diante das informações apresentadas, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do termo de referência e faço de seus argumentos a minha resposta a peça impugnatória.

DECLASSIFICAR a empresa **FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, para o item: 01.

Visando a celeridade do processo, **desclassificamos** a proposta da empresa "**GISELLY FERREIRA SANTOS EIRELI – ME**, por similaridade a desclassificação da empresa " FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI", visto que a marca ofertada "NESCAU" pela empresa GISELLY FERREIRA SANTOS EIRELEI – ME , é a mesma apresentada pela empresa FLOR DE MAIO, que foi reprovada pela equipe técnica.

DECLARAR a empresa **DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA VENCEDORA**, dos itens 02, 03, 04 e 05 do Pregão Eletrônico 70/2019, por atendimento em todas as exigências do edital.

Considerando que a declaração de vencedor pode ser objeto de recurso por parte de qualquer licitante, nos termos definidos pelo edital e conforme disciplina o art. 26 do Decreto Federal n. 5.450/05, onde o interessado deverá manifestar-se quanto à sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, tão logo o Pregoeiro faça a declaração, sob pena de preclusão.

Neste sentido, **CONVOCO** a todos os interessados para a fase de manifestação de recursos que ocorrerá dia **31/01/2020 as 15:30hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 16.1, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por esta pregoeira, sobre este processo.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Essa é a posição adotada pela Pregoeira.

Várzea Grande - MT, 30 de janeiro de 2020.

Elizangela Batista de Oliveira

Pregoeira